



# **CARTILHA** **COMPOD**

PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS  
DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS  
NO MUNICÍPIO DE OSASCO



- 1 - O QUE É COMPOD?**
- 2 - O MAL DAS DROGAS: O QUE VOCÊ PRECISA SABER**
- 3 - ETAPAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**
- 4 - REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE OSASCO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**
- 4.1 - CAPS ÁLCOOL E DROGAS**
- 4.2 - CAPS INFANTIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
- 4.3 - CAPS ADULTO**
- 4.4 - UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**
- 4.5 - PRONTO-SOCORRO PSQUIÁTRICO**
- 4.6 - HOSPITAL ANTÔNIO GIGLIO**
- 4.7 - SAMU**
  - 5 - O QUE FAZER EM CASO DE SURTO POR EXCESSO DE ÁLCOOL/ DROGAS**
  - 6 - INTERNAÇÕES VOLUNTÁRIAS**
  - 7 - INTERNAÇÕES INVOLUNTÁRIAS**
  - 8 - REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**
- 8.1 - HOSPITAL REGIONAL**
- 8.2 - CRATOD**
  - 9 - REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
- 9.1 - CRAS**
- 9.2 - CREAS**
- 9.3 - CENTRO POP**
- 9.4 - CASA DE PASSAGEM/ ALBERGUES/ SAI**
- 10 - REINSERÇÃO SOCIAL**
- 11 - REDE DE APOIO**
  - 11.1 - NARCÓTICOS ANÔNIMOS (NA)**
  - 11.2 - ALCOÓLICOS ANÔNIMOS (AA)**
  - 11.3 - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV)**
  - 11.4 - PASTORAL DA SOBRIEDADE**
  - 11.5 - AMOR EXIGENTE**
- 12 - ENDEREÇOS ÚTEIS**
  - 12.1 - SAMU**
  - 12.2 - POLÍCIA MILITAR**
  - 12.3 - CONSELHO TUTELAR**
  - 12.4 - DEFENSORIA PÚBLICA**
  - 12.5 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)**
  - 12.6 - MINISTÉRIO PÚBLICO**
  - 12.7 - POLÍCIA CIVIL PARA BOLETIM DE OCORRÊNCIA**
- 13 - REDE PÚBLICA DE ATENDIMENTO**

## O QUE É O COMPOD?

COMPOD é o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Osasco. Foi criado em 03 de janeiro de 2018, pela Lei Municipal 4.875. É um órgão colegiado composto por 36 membros, sendo 60% representantes do Poder Público Municipal e Estadual e 40% da Sociedade Civil Organizada.

Coordena as atividades em que exerce papel consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, incluindo-se a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação, (re) inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e da demanda de drogas no município, além de estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas no âmbito do município.

Em 17 de setembro de 2020 foi criada a Lei 5.081 que instituiu o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, para captação de recursos financeiros destinados à realização de ações públicas, desenvolvimento de programas e projetos relacionados a políticas sobre drogas.

O COMPOD é muitas vezes a porta de entrada para orientação e construção de fluxos para atendimento de usuários de álcool e outras drogas e seus familiares na rede de saúde pública.

A sede está localizada na Rua Antônia Bizarro, 262, Vila Osasco, Osasco.

Telefone: (11) 3683 9904.

Facebook : **COMPOD (@compodosasco)**

Instagram **COMPOD (@compodosasco)**

Email : **compod.sg@osasco.sp.gov.br**

## 2 - O MAL DAS DROGAS: O QUE VOCÊ PRECISA SABER

Segundo o Ministério da Cidadania, o 2º Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, realizado em 2012 pelo Instituto Nacional de Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas (INPAD), da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), mostra que o Brasil é o maior mercado consumidor de crack e o segundo de cocaína (20% do consumo mundial). A cocaína fumada (crack ou oxi) já foi usada por aproximadamente 1,4% dos adultos.



De acordo com o relatório, cerca de 4% da população adulta brasileira, 6 milhões de pessoas, já experimentaram cocaína alguma vez na vida e que 48% do total de usuários desenvolveram dependência química. O mesmo estudo mostrou que 1,5 milhão de brasileiros usam maconha diariamente, sendo que 37% são dependentes.

Em relação à dependência em álcool na população, o estudo revela que houve aumento de 20% na proporção de bebedores frequentes (que bebem uma vez por semana ou mais), que subiu de 45% para 54%. Destaca-se um aumento mais significativo entre as mulheres, que foi de 29% em 2006 para 39% em 2012, uma elevação proporcional de 34,5%. As mulheres já representam 33% dos 123 mil membros dos Alcoólicos Anônimos (A.A.) no Brasil. Ainda sobre os resultados apresentados, a pesquisa concluiu que mulheres, especialmente as mais jovens, são a população mais vulnerável aos riscos.

Entre as mulheres, o uso de álcool é o terceiro maior causador no índice de internações. Os distúrbios psiquiátricos também são mais comuns em mulheres que abusam de álcool do que em homens que o fazem. A prevalência de depressão em mulheres que abusam de álcool é de 30% a 40% dos casos.

O Relatório Mundial sobre Drogas (2019) divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) aponta que 35 milhões de pessoas em todo o mundo sofrem de transtornos por uso de drogas, enquanto apenas uma em cada 7 pessoas recebe tratamento.

Segundo a pesquisa, existem 53 milhões de usuários de opiáceos, 56% acima das estimativas anteriores. Este tipo de droga também é responsável por dois terços das 585 mil pessoas que morreram como resultado do uso de drogas em 2017. Em todo o mundo, 11 milhões de pessoas injetaram drogas em 2017. Deste total, 1,4 milhão vivem com HIV e 5,6 milhões com hepatite C.

E a pandemia veio a agravar este quadro. De acordo com dados do Ministério da Saúde, os hospitais credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) tiveram um aumento de 54% em 2020 no atendimento de dependentes químicos se compararmos a 2019.

Na atualidade, o uso de drogas é uma preocupação mundial. Esse quadro vai além das escolhas individuais e se constitui como um enorme problema de saúde pública, influenciando os diversos segmentos da sociedade. Os serviços de assistência social, educação, saúde, segurança, assim como as famílias, são afetados pelos reflexos e consequências do uso de álcool e outras drogas.

O objetivo desta cartilha é facilitar o acesso dos dependentes químicos e seus familiares à rede de saúde e proteção social do município de Osasco.



É importante conscientizar a população dos perigos e proteger a sociedade osasquense dos prejuízos sociais, econômicos e de saúde pública advindos do uso/abuso e dependência de álcool, crack e outras drogas. Conscientizar também o usuário e a sociedade de que o uso/abuso e a dependência de drogas ilícitas financiam as atividades das organizações criminosas, cuja principal fonte de recursos financeiros é o narcotráfico.

Em Osasco, já temos minicracolândias espalhadas pelo município, como a da divisa com Carapicuíba. Muitos usuários vêm de outras localidades, como do município de São Paulo, quando ocorrem ações da polícia na Cracolândia.

A dependência química é uma doença que tem tratamento. Com esta cartilha, pretendemos orientar o usuário de álcool, crack e outras drogas e sua família a procurar atendimento dentro do próprio Sistema Único de Saúde, o que está de acordo com os princípios da universalidade da saúde.

É importante que todos saibam que há uma rede pública disponível voltada ao cuidado do usuário de álcool, crack e outras drogas, desde a atenção básica até níveis mais especializados, contando com um trabalho multidisciplinar para uma assistência integral.

Procure ajuda!

Diga não às drogas!

E conte com o COMPOD nesta missão!!!

### **3 - ETAPAS PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

A primeira etapa para tratamento do dependente químico é a ambulatorial no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), para adultos, e Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), para crianças e adolescentes. É nos CAPS onde o paciente recebe o tratamento medicamentoso, psicológico e terapêutico, de acordo com a prescrição médica e o seu Projeto Terapêutico Singular (PTS), elaborado junto ao próprio usuário e equipe multidisciplinar. O tratamento ambulatorial é feito com o paciente e seus familiares, pois não há necessidade de internação.

Porém, em caso de surto, por uso ou abuso de drogas, por se tratar de uma situação de emergência, a orientação é que o atendimento nesses casos seja realizado no Pronto-Socorro André Sacco, no bairro Pestana, para avaliação médica, onde o usuário poderá permanecer em observação ou ser encaminhado à internação através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).



A internação é uma segunda etapa para aqueles pacientes que não aderiram ou não obtiveram êxito no tratamento ambulatorial.

Cabe ressaltar que as internações voluntárias, aquelas que se dão com consentimento do paciente, fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS. É, portanto, um direito do paciente, mas depende do pedido do médico que acompanha o Projeto Terapêutico Singular do adicto.

## **4 - REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE OSASCO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS**

### **4.1 - CAPS ÁLCOOL E DROGAS (AD)**

#### **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)**

O objetivo é a reabilitação psicossocial, respeitando as escolhas do indivíduo, o contexto onde está inserido e o seu protagonismo frente à vida e ao tratamento. O Projeto Terapêutico Singular é elaborado entre a equipe multiprofissional e o usuário, considerando suas escolhas e a linha de cuidado que mais se adequa a cada caso. É importante lembrar que não são realizados atendimentos exclusivamente médicos nos CAPS e o acompanhamento é feito de forma multiprofissional.

Os CAPS são serviços que, apesar de fazerem parte da Atenção Especializada, não requerem encaminhamento ou agendamento para o primeiro atendimento. O acolhimento é realizado todos os dias da semana, por ordem de chegada, das 7h às 19h. Para o atendimento é necessário cadastro na rede pública de saúde do município e apresentação de documento pessoal.

No caso de o paciente não tomar os medicamentos prescritos ou abandonar o tratamento, caso não haja comunicação da família, a equipe realiza busca ativa no domicílio quando o usuário apresenta dificuldades de adesão. A família é sempre convidada a fazer parte do tratamento de forma ativa, através de grupos de orientação e atendimentos com o profissional de referência. Os casos que apresentem risco para si ou para terceiros, precisam ser discutidos entre equipe e família para uma possível internação involuntária, desde que confirmada esta condição.

Em caso de usuário em surto, o primeiro atendimento pode ser oferecido no serviço. No entanto, como o CAPS AD do município atende na modalidade II, ou seja, não possui atendimento 24 horas, o usuário será transferido ao Pronto-Socorro André Sacco, via SAMU, para estabilização e observação do quadro.



## 4.2 - CAPS INFANTIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I).

O objetivo é a reabilitação psicossocial de crianças e adolescentes com quadro de sofrimento e/ou transtorno mental grave e persistente, decorrente ou não do uso de substâncias psicoativas. A reabilitação psicossocial se dá através do Projeto Terapêutico Singular, que é elaborado por equipe multiprofissional juntamente com o usuário e seus responsáveis.

O atendimento é para qualquer munícipe de até 18 anos, com cadastro na rede de saúde de Osasco, que apresente quadro de sofrimento e/ou transtorno mental grave e persistente, ou ainda em uso/abuso de álcool ou outras drogas, acompanhado de responsável legal.

O atendimento de crianças e adolescentes dependentes de álcool e outras drogas é realizado nos CAPS que, apesar de fazerem parte da Atenção Especializada, não requerem encaminhamento ou agendamento para o primeiro atendimento. O acolhimento é realizado todos os dias da semana, das 7h às 19h, por ordem de chegada. A partir do acolhimento, caso o usuário apresente os critérios para reabilitação psicossocial em CAPS, é iniciado o seu acompanhamento através do Projeto Terapêutico Singular.

Em caso de surto, por uso/abuso de drogas, por se tratar de uma situação de emergência, a orientação é que o atendimento seja realizado no Pronto-Socorro André Sacco para avaliação médica, onde o usuário poderá permanecer em observação ou ser encaminhado à internação através da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).

## 4.3 - CAPS ADULTO

### Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS)

Para atendimento no CAPS Adulto de pessoa em uso problemático de álcool ou outras drogas, o critério de elegibilidade está diretamente ligado ao nível de sofrimento/transtorno mental. Para os usuários de álcool ou outras drogas, o serviço de referência será o CAPS AD. No entanto, caso a equipe daquele serviço avalie que é necessário um atendimento compartilhado, o usuário pode ser atendido nos dois serviços de saúde. Para ser atendido é necessário o cadastro na rede de saúde do município e que o usuário apresente quadro de intenso sofrimento/transtorno mental.



## 4.4 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

Usuários de álcool e drogas podem ser atendidos nas UBS, desde que sejam quadros leves, moderados ou estáveis e a manutenção do tratamento pode ser feita na UBS.

Nos casos onde haja o uso problemático de álcool ou outras drogas, a indicação é que o acompanhamento seja realizado no CAPS AD.

Pessoas em situação de rua usuários de álcool e outras drogas podem ser levadas para atendimento nas UBSs, desde que se trate de quadros leves, moderados ou estáveis. Nos casos onde haja o uso problemático de álcool ou outras drogas, a indicação é que o acompanhamento seja realizado no CAPS AD.

As UBS não atendem casos emergenciais de surtos por drogas e álcool. O serviço de referência para quadros de surto ou quaisquer outras emergências psiquiátricas é o Pronto-Socorro André Sacco. Caso o usuário esteja em crise na UBS, será transferido ao Pronto-Socorro, através do SAMU.

## 4.5 - PRONTO-SOCORRO PSIQUIÁTRICO

O Pronto-Socorro André Sacco também atende Psiquiatria. É um serviço “portas abertas”, que conta com médico psiquiatra 24 horas/dia. O acesso ao Pronto-Socorro se dá através da abertura de ficha na recepção pelo próprio usuário ou familiar e também através de remoção via SAMU, para os casos de crise que requeiram esta modalidade de atendimento.

Pode ser atendida qualquer pessoa com quadro de urgência/emergência psiquiátrica (quadros psicóticos, crises e surtos, ideação suicida, intenso sofrimento psíquico, intoxicação por uso de substâncias psicoativas (emergência clínica) e quadros de abstinência (emergência clínica).

Apesar da importância da identificação do usuário através dos seus documentos pessoais, o atendimento no âmbito da urgência/emergência não pode ser negado pela falta de documentação.

Para o atendimento dos usuários, o médico plantonista, através da sua avaliação, pode medicar e manter o usuário em observação, prescrever medicação para início do tratamento de saúde e liberá-lo ou identificar a necessidade de internação e inserir o usuário na central de regulação de vagas (CROSS), onde o mesmo será acolhido em leito psiquiátrico de Hospital Geral, preferencialmente na região. Em todos os casos, independentemente da conduta médica, é feito o encaminhamento para acompanhamento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).

O endereço do Pronto-Socorro André Sacco é: Avenida General Pedro Pinhon nº 1270, Pestana, Osasco.

## **4.6 - HOSPITAL ANTÔNIO GIGLIO**

Possui leitos psiquiátricos apenas para os casos encaminhados pelo Pronto-Socorro André Sacco. As vagas podem ser encaminhadas via Núcleo Interno de Regulação (NIR) ou Centro de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE). Os dois órgãos regulam as vagas dos hospitais da cidade. As vagas nos Hospitais do Estado são pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).

## **4.7 - SAMU**

SAMU Osasco (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) é vinculado à Secretaria de Saúde da Prefeitura. A equipe do SAMU tem cerca de 300 funcionários, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, administrativo, técnico auxiliar de regulação médica (TARM), condutores de veículo de emergência, rádio operador e coordenação. Ao todo são seis ambulâncias básicas, sendo duas de suporte avançado, uma ambulância reserva técnica, uma de suporte intermediário e duas unidades rápidas de atendimento com motos.

Para atendimento em caso de surtos por uso/abuso de álcool, crack e outras drogas ligar para o SAMU: Telefone 192

A sede do SAMU Osasco fica na Avenida Manoel Pedro Pimentel, 138, Parque Continental - Osasco SP.

## **5 - O QUE FAZER EM CASO DE SURTO POR EXCESSO DE ÁLCOOL/ DROGAS**

Nos casos emergenciais de surtos por drogas e álcool, o serviço de referência para atendimento psiquiátrico é o Pronto-Socorro André Sacco. O endereço é: Avenida General Pedro Pinho nº 1270, Pestana, Osasco.

No caso de o usuário ter uma crise na UBS, será transferido ao Pronto-Socorro André Sacco, através do SAMU.

Se não for possível levar o paciente em surto até o Pronto-Socorro André Sacco, chame o SAMU (telefone 192) para realizar a remoção para o hospital.

Em caso de violência praticada contra terceiros por usuário de álcool e outras drogas, fazer Boletim de Ocorrência Policial denunciando as agressões.

## **6 - INTERNAÇÕES VOLUNTÁRIAS**

A internação voluntária é aquela que se dá com o consentimento do dependente de álcool, crack e outras drogas, mantendo o direito de interromper o tratamento quando o desejar.

É necessário o pedido médico para a internação voluntária e uma declaração do paciente de que concorda com o tratamento.

Essa modalidade de internação para dependentes químicos está prevista na Lei 13.840/19. A internação se faz necessária apenas quando todos os recursos extra hospitalares se mostrarem ineficazes.

Também é possível o acolhimento ou internação voluntária de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, usuários de álcool, crack e outras drogas, em comunidades terapêuticas. Esta internação está regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD nº 3/2020, que dispõe sobre o acolhimento voluntário de adolescentes em comunidades terapêuticas, assegurados os direitos à criança e ao adolescente pela Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Para solicitar ao Sistema Único de Saúde (SUS) o acolhimento voluntário em comunidades

terapêuticas, o usuário deve estar vinculado ao CAPS, onde será acompanhado por profissionais de referência e orientado sobre todos os recursos disponíveis na rede, e se houver indicação médica, há a possibilidade de acolhimento em comunidade terapêutica.

Frisamos que o acolhimento voluntário está previsto na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, e integra a rede do Sistema Único de Saúde.

É direito previsto em lei a disponibilização de vagas para acolhimento ou internação voluntária, sempre em consonância com o Projeto Terapêutico Singular do usuário.

Não podem ser acolhidas em comunidades terapêuticas as pessoas com comprometimentos biológicos e psicológicos de natureza grave que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência, casos que deverão ser encaminhados à rede de saúde.

## **7 - INTERNAÇÕES INVOLUNTÁRIAS**

A internação involuntária é aquela que se dá sem o consentimento do usuário de álcool, crack e outras drogas, que seja um risco para si mesmo ou para terceiros. Não se trata de violação de direitos. Ao contrário, garante o direito ao dependente químico receber o tratamento adequado em situação de grande gravidade do seu quadro clínico.

É necessário laudo médico e o pedido de internação feito por familiar ou responsável legal ou, na absoluta falta deste, de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), com exceção de servidores da área de segurança pública, e que se constate a existência de motivos que justifiquem a medida.

A internação involuntária perdurará apenas pelo tempo necessário à desintoxicação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, tendo seu término determinado pelo médico responsável. Envolve os casos mais graves, para pacientes com sérios riscos para si e para terceiros, que perderam a saúde mental devido às drogas. Esta modalidade de internação para dependentes químicos está prevista na Lei 13.840/19, que reformou a Lei Antidrogas, que é a Lei 11.343/06.

A Lei 11.343/06 instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e prescreveu medidas sobre o uso indevido de álcool e outras drogas, atenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes químicos, estabeleceu normas para repressão ao tráfico ilícito de drogas, definiu crimes e outras providências.

### **ATENÇÃO:**

É muito importante saber que a internação involuntária dispensa autorização judicial. É relevante esclarecer a todos sobre a permissão legal dessa modalidade de internação, prevista na legislação vigente.

Há também outra modalidade de internação contra a vontade do paciente, que é a Internação Compulsória, esta sim, é determinada por ordem judicial a uma solicitação médica.

A família pode ou não estar envolvida nesse pedido. Em alguns casos a internação compulsória ocorre por medida cautelar, quando um crime é cometido por um indivíduo sob efeito de entorpecentes ou problemas mentais. Para todos os casos é necessário um laudo médico circunstanciado que comprove a necessidade de tratamento específico, e tal medida será concluída somente após a análise e aprovação das condições de segurança do Hospital Geral ou Clínicas Especializadas. A internação compulsória está prevista na Lei 10.216/02, que garante o direito à internação do paciente.

## **INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES**

A Lei 13.840/19 não define a idade para as internações involuntárias, sendo, desse modo, extensiva também para crianças ou adolescentes, fazendo-se necessário laudo médico

circunstanciado e pedido de familiares ou terceiros juridicamente legitimados.

Frisando que não é necessária a autorização judicial para a internação involuntária de crianças ou adolescentes apenas em situações emergenciais graves como surto ou crises agudas ou em caso de grave risco à vida ou integridade física própria, de terceiros ou do nascituro, e que estejam presentes os requisitos legais, disciplinados nas Leis 10.216/01 e 13.840/19.

A internação involuntária deve ser comunicada à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, no prazo de 72 horas.

No entanto, mesmo com laudo médico, se a criança ou adolescente discordarem da internação, mesmo com o consentimento da família, deve-se buscar a internação pela via compulsória para garantir o direito de manifestação da criança ou do adolescente e o direito de acesso à justiça assegurados pela Convenção sobre os Direitos da Criança, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 20 de novembro de 1989, ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990. O direito de acesso à justiça também é garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 141. É necessária também manifestação prévia do Ministério Público.

Nos casos em que a adolescente esteja grávida, é possível a internação involuntária para proteger a mãe e o nascituro. Porém, se não há grave ameaça ao feto ou à mãe, recomenda-se a internação via compulsória. Para pedir a internação compulsória, dirija-se à Defensoria Pública.

## **8 - REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **8.1 - HOSPITAL REGIONAL**

Disponibiliza leitos psiquiátricos apenas para pacientes que estejam aguardando vagas na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, órgão de regulação de vagas do Estado de São Paulo.

### **8.2 - CRATOD**

O Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (Cratod) é uma unidade criada pelo Decreto nº 46.860, de 25 de junho de 2001.

O Cratod está localizado estrategicamente no centro da cidade de São Paulo. A unidade, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, oferece atendimento 24 horas por dia por meio de uma equipe multidisciplinar composta por mais de 350 profissionais de saúde.

O acolhimento começa logo na recepção. Primeiro é feito um cadastro do paciente e, em seguida, ele é encaminhado para triagem. Ali é feita uma avaliação e uma entrevista, além dos testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C, Covid-19. Casos de emergência e urgência (em relação ao nível de intoxicação) vão direto para o atendimento médico. Já os de não urgência seguem para uma avaliação multidisciplinar feita por psicólogos e assistentes sociais da própria unidade. O intuito, a partir de então, é começar a pensar no projeto de tratamento desses usuários.

De acordo com o parecer da equipe, o paciente pode ser encaminhado a uma avaliação médica, a uma Comunidade Terapêutica – geralmente localizada no interior do Estado – ou, em casos menos graves, a um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município ou do próprio Cratod. Além da triagem e do acolhimento, oferece consultas clínicas e psiquiátricas, serviço odontológico, oficinas terapêuticas, entre outras. São esses atendimentos multidisciplinares que transformaram o Cratod na principal porta de entrada do Programa Recomeço na capital paulista.

O Cratod é hoje o maior serviço de atendimento da América Latina. Ele atende 1,2 mil novos casos mensalmente. Realiza mais de 2,5 mil internações anuais. Está localizado na Rua Prates, 165, Bom Retiro. Telefones: (11) 3329 4455 e 0800 227 2863



**O abuso dessas  
substâncias pode  
causar óbito**

**Procure ajuda!**



## **9 - REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **9.1 - CRAS**

O CRAS é uma unidade pública que atende famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social e estreitamento e fortalecimento do vínculo familiar.

Fica localizado em áreas com maiores índices de pobreza, vulnerabilidade e risco social e tem papel importante na articulação da rede de proteção social básica desse território.

O atendimento é realizado por assistentes sociais e psicólogos que são responsáveis pelo desenvolvimento do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

O PAIF tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a convivência social e comunitárias. Este trabalho estimula as fortalezas das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

### **9.2 - CREAS**

O serviço presta atendimento para adultos, crianças e adolescentes, pessoa idosa e com deficiência em situação de violação de direitos, vítimas de violência física e psicológica, bem como adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).

O principal objetivo do trabalho social do CREAS é o fortalecimento da função protetiva das famílias, oportunizando acesso a direitos socioassistenciais e a rede de proteção e garantia de direitos.

Por tratar-se de um equipamento da Política de Assistência Social, não há qualquer tipo de tratamento ambulatorial de usuários de drogas, sendo este de competência da política de Saúde.

Para o munícipe acessar este serviço, é necessário a apresentação dos documentos pessoais. Em caso de encaminhamento de outro serviço ou órgão da rede, é necessário envio de relatório da situação com a indicação da violência ou violação de direitos identificada.

### **9.3 - CENTRO POP**

O CENTRO POP é o serviço especializado no atendimento socioassistencial à população em situação de rua-PSR, sendo uma das portas de acesso deste público.

Oferta atendimento técnico especializado em Serviço Social e Psicologia- individual e/ou em



grupo, convivência, banho, alimentação, dentre outros.

Também são atendidos os usuários de álcool e outras drogas, embora a principal referência de tratamento e apoio aos dependentes químicos é o CAPS-AD. Também se faz encaminhamento ao Pronto-Socorro André Sacco (urgências) e ao Cratod, em São Paulo, este com menor frequência. Não é exigido nenhum documento, e o trabalho é também apoiar e fazer os encaminhamentos necessários para obtê-los.

Não é necessário agendamento para ser atendido, exceto os casos já em acompanhamento.

## **9.4 - CASA DE PASSAGEM / SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

Não usamos mais o termo albergue, mas sim Serviço de Acolhimento Institucional (SAI). O SAI Central é um equipamento na modalidade “Abrigo Institucional” destinado a indivíduos em situação de rua. O acesso à unidade se dá via encaminhamento pelo SAI Rochdale, serviço de acolhimento institucional que integra a rede de serviços e está na categoria “Casa de Passagem”. Atualmente, para que o convivente acesse este local, faz-se necessário que ele esteja em processo de construção de sua saída das ruas. Também recebemos pessoas com questões de saúde e que precisam de fácil acesso ao tratamento, tendo em vista nossa localização na região central.

Podem ser atendidos homens adultos em situação de rua usuários de drogas ou não, encaminhados pelo SAI Rochdale.

Todos os conviventes que apresentam alguma demanda em relação ao uso/abuso de álcool e outras drogas são encaminhados para o CAPS AD, se assim desejarem.

Há dois acolhimentos no Rochdale - masculino, para homens a partir dos 18 anos, e outro que acolhe mulheres, famílias e população LGBTQIA+.

Os acolhimentos do Rochdale configuram-se como Casa de Passagem, a busca de vagas é pelo usuário, na porta, ou encaminhado pela rede. Tendo vagas, acessa-se o serviço, resguardadas algumas preferencialidades, tais como idosos, pessoa com deficiência e famílias com crianças. No acolhimento masculino, em que a demanda é grande, as vagas que temos são disponibilizadas a partir das 16h. Já no acolhimento feminino, tendo vaga, essa pode ser disponibilizada em qualquer horário, pois não temos formação de fila na porta.

## **10 - REINSERÇÃO SOCIAL**

A dependência química envolve aspectos biopsicossociais do indivíduo. Todos esses fatores devem ser levados em consideração. O restabelecimento das relações sociais é importante para a construção de uma nova fase da vida. Se a pessoa se sentir amparada em suas relações sociais, ela adquire muito mais força e motivação para reconstruir sua vida. E a família tem um papel principal neste contexto.

Além da reconstrução das relações familiares e sociais, é importante também o retorno ao mercado de trabalho. No município de Osasco temos a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SETRE), que conta com programas como “Osasco Integra” e o “Osasco Inclui”, que fazem a intermediação para contratação de pessoas para o mercado de trabalho formal.

O Portal do Trabalhador disponibiliza as vagas captadas junto às empresas. O programa Osasco Integra atende as pessoas vulneráveis socialmente, como os que fazem ou fizeram uso/abuso de álcool e outras drogas. Além de emprego, o programa ajuda com documentação. Há também o Programa Recomeçar, frente de trabalho que já beneficiou mais de 2.500 pessoas em situação de vulnerabilidade social desde a sua criação, com a oportunidade de prestar serviço e ainda fazer curso de capacitação. Ao final de um período, essas pessoas saem com especialização em alguma área e são encaminhadas, pelo próprio Portal do Trabalhador, quando possível, ao mercado formal de trabalho.

Existe ainda, ligado à SETRE, o Departamento de Economia Solidária, que mantém a Incubadora de Empreendimentos Solidários, o projeto de Agricultura Urbana e o Banco do Povo.

O COMPOD está à disposição para esclarecer possíveis dúvidas.

## 11 - REDE DE APOIO

Para auxiliar no tratamento e recuperação dos adictos, existem as seguintes associações sem fins lucrativos às quais se pode recorrer para compartilhar experiências e dificuldades na abstinência de drogas e álcool.

### **CEDECA OSASCO - Unidade Norte**

Programa de prevenção ao uso abusivo de drogas e atendimento familiar

Organização da Sociedade Civil que atua no COMPOD

Endereço: Rua Professor Sud Menucci, nº 1101

Bairro: Jardim Munhoz Jr - Osasco - Horário: das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira

TEL - (11) 07803-6396 TEL - (11) 03387-7410

E-MAIL: cedecaosasco@gmail.com

### **CEDECA OSASCO – Unidade Sul**

Programa de prevenção ao uso abusivo de drogas e atendimento familiar

Endereço: Estrada das Margaridas nº 212

Bairro: Recanto das Rosas - Osasco - Horário: das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira

TEL - (11) 94765-4710 TEL - (11) 94765-4710

E-MAIL: cedecaosasco@gmail.com

### **CEDECA OSASCO – Unidade Centro**

Programa de prevenção ao uso abusivo de drogas e atendimento familiar

Endereço: Rua Antonia Bizarro, nº 258

Bairro: Vila Osasco - Osasco - Horário: das 8h às 21h, de 2ª a 6ª feira –  
Sábado das 8h as 17h

TEL - (11) 94765-4710 TEL - (11) 94765-4710

E-MAIL: cedecaosasco@gmail.com

### **ATUS SOCIAL – SIM EU ACREDITO**

Programa Sim, Eu Acredito de prevenção ao uso abusivo de drogas e atendimento familiar

Organização da Sociedade Civil que atua no COMPOD

Endereço: Rua Pedro Alves de Oliveira, 01 -

Bairro: Primeiro de Maio - Osasco - Horário: das 7h às 19h, de 2ª a 6ª feira

TEL - (11) 3605-5722 TEL - (11) 99894-2119

E-MAIL: simeuacredito@osasco.sp.gov.br

### **MISSÃO BATISTA CRISTOLANDIA - Unidade Osasco**

Programa de prevenção ao uso abusivo de drogas e atendimento familiar

Organização da Sociedade Civil que atua no COMPOD

Endereço: Rua Antonio Peres Paniagua, nº 596

Bairro: Jardim Munhoz Jr - Osasco - Horário: das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira

TEL - (11) 98722-1226 TEL - (11) 9647-9551

E-MAIL: valdeir@probuscontl.com.br

### **MISSÃO BATISTA CRISTOLANDIA – CASA ROSA Unidade Cotia**

Programa de prevenção ao uso abusivo de drogas e atendimento familiar

Endereço: Estrada Municipal nº 74

Bairro: Jardim Santa Isabel - Cotia - Horário: das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira

TEL - (11) 98722-1226 TEL - (11) 9647-9551

E-MAIL: valdeir@probuscontl.com.br

### **INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO AMOR - IRMA**

Atividades de assistência psicossocial e a saúde a dependência química através do acolhimento e tratamento mediante internação voluntária

Comunidade Terapêutica que atua no COMPOD  
Endereço: Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida nº 240  
Bairro: Quita - Osasco - Horário: das 7h às 19h, de 2ª a 6ª feira  
TEL - (11) 95909-2769 TEL - (11) 99595-2515  
E-MAIL: leilaflorencio@irma.org.br

### **IRMA - Unidade Cotia**

Atividades de assistência psicossocial e a saúde a dependência química através do acolhimento e tratamento mediante internação voluntária  
Endereço: Estrada do Ribeirão, nº 1707  
Bairro: Centro - Osasco - Horário: das 7h às 19h, de 2ª a 6ª feira  
TEL - (11) 95909-2769 TEL - (11) 99595-2515  
E-MAIL: leilaflorencio@irma.org.br

### **Grupo de Orientação e Assistência à Saúde - GOAS**

Atividades de assistência psicossocial e a saúde a dependência química através do acolhimento e tratamento mediante internação voluntária  
Comunidade Terapêutica que atua no COMPOD  
Endereço: Rua Sebastião Thiago Guilherme, nº 72  
Bairro: Parque Imperial - Barueri - Horário: das 7h às 19h, de 2ª a 6ª feira  
TEL - Fixo: (11) 4193-6816 TEL - Fixo: (11) 96485-8022  
E-MAIL: goas@goas.org.br

## **11.1 - NARCÓTICOS ANÔNIMOS (NA)**

Narcóticos Anônimos ou NA é uma irmandade ou Sociedade sem fins lucrativos, de homens e mulheres, para quem as drogas se tornaram um problema maior. São adictos em recuperação, que se reúnem regularmente para ajudar uns aos outros a manter a abstinência das drogas.

Este é um programa de total abstinência de todas as drogas e há somente um requisito para ser membro: o desejo de parar de usar.

O programa é um conjunto de princípios escritos de uma maneira tão simples que podem ser seguidos na vida diária. O mais importante é que eles funcionam.

O NA não tem subterfúgios, não é filiado a nenhuma outra organização, não tem matrícula nem taxas, não há compromissos escritos, nem promessas a fazer a ninguém. Não está ligado a nenhum grupo político, religioso ou policial e, em nenhum momento, está sob vigilância.

Reuniões na Catedral Santo Antônio – Avenida Santo Antônio nº 1090, Vila Osasco, Osasco.  
Mais informações pelo site: <https://www.na.org.br/>

## **11.2 - ALCOÓLICOS ANÔNIMOS (A.A)**

É uma irmandade de pessoas que compartilham, entre si, suas experiências, forças e esperanças, a fim de resolverem seu problema comum e ajudar outras a se recuperar do alcoolismo.

O único requisito para ser membro é o desejo de parar de beber. Para ser membro de A.A, não há taxas ou mensalidades; são autossuficientes, graças as suas próprias contribuições.

A.A não está ligado a nenhuma seita ou religião, nenhum movimento político, nenhuma organização ou instituição; não deseja entrar em qualquer controvérsia, não apoia nem combate quaisquer causas.

O propósito primordial é manterem-se sóbrios e ajudar outros alcoólicos a alcançarem a sobriedade.

“A.A pode ser descrito como um método de tratamento do alcoolismo, no qual os membros ajudam-se mutuamente, compartilhando entre si uma enorme gama de experiências semelhantes sobre sofrimento e recuperação do alcoolismo.”

Bill W.

Reuniões na Catedral Santo Antônio, Avenida Santo Antônio, nº 1090, Vila Osasco, Osasco.  
Mais informações pelo site:

<https://www.aa.org.br/>

## 11.3 - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (CVV)

O Centro de Valorização da Vida (CVV) realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, e-mail e chat 24 horas todos os dias.

Telefone: 188

Mais informações pelo site:

<https://www.cvv.org.br/>

## 11.4 - PASTORAL DA SOBRIEDADE

A Pastoral da Sobriedade é a ação concreta da Igreja Católica na Prevenção e Recuperação da Dependência Química. Tem parceria com Comunidades Terapêuticas.

Considerando que 25% da população brasileira está, direta ou indiretamente, ligada ao fenômeno das drogas, que cada vez mais cedo os adolescentes entram em contato com as drogas, carregando consigo, em média, quatro outras pessoas, chamadas de codependentes, membros da família e amigos, a Pastoral da Sobriedade capacita aqueles que de alguma maneira se identificam com a causa e desejam lutar pela vida, tornando-se um Agente da Pastoral da Sobriedade.

Fazem uma ação pastoral conjunta que busca a integração entre todas as Pastorais, Movimentos, Comunidades Terapêuticas Parceiras, Casas de Recuperação para, através da pedagogia de Jesus-Libertador, resgatar e reinserir os excluídos, propondo uma mudança de vida através da conversão.

Informações na Catedral Santo Antônio - Av Santo Antônio, nº 1090, Vila Osasco, Osasco.

Coordenação Nacional da Pastoral da Sobriedade. Sede: Rua Sebastião Malucelli, 99, Novo Mundo, CEP 81050-270, Curitiba (PR). Fone: (41) 3339-1113. Fax: (41) 3336-9257.

Antônio (11) 94713.5783 / Aloísio (11) 99915-5475

E-mail: [cnbb3@sobriedade.org.br](mailto:cnbb3@sobriedade.org.br)

Instagram: [pastoralsobriedadedioceseosasc](https://www.instagram.com/pastoralsobriedadedioceseosasc)

Mais informações pelo site:

<http://www.sobriedade.org.br/>



## **11.5 - AMOR EXIGENTE**

Tem como missão ser um programa de Proteção Social que apoia e facilita mudanças comportamentais na família e na sociedade, visando a qualidade de vida e prevenção às diversas dependências.

Informações na Catedral Santo Antônio - Avenida Santo Antônio, nº 1090, Vila Osasco, Osasco.

## **12 - ENDEREÇOS ÚTEIS**

### **12.1 - SAMU**

A sede do SAMU Osasco fica na Avenida Manoel Pedro Pimentel, 138, no Jardim Wilson.

Telefone para emergências: 192

### **12.2 - POLÍCIA MILITAR**

Telefone para emergências: 190

### **12.3 - CONSELHO TUTELAR**

#### **Conselho Tutelar Centro**

Rua José Bacareli, 78 – Vila Campesina

Telefone: (11) 3683 5770 / 94199-2962

Atendimento: 8h às 18H (por agendamento)

Plantão a partir da 18h: (11) 97549-2491 (WhatsApp)

#### **Conselho Tutelar Zona Sul**

Rua São Manoel, 38 – Jardim Veloso

Telefones: (11) 2183-8675 / 3699-0513

Atendimento: 8h às 18h

Plantão somente das 8h às 18h: (11) 97248-7026

Corporativo: (11) 99751-8186

#### **Conselho Tutelar Zona Norte**

Rua Catarina Fazio Antoniazzi, 248 – Helena Maria

Telefone: (11) 3656-3440 / 97368-9686

Atendimento das 8h às 18h (por agendamento)

Plantão a partir das 18h: (11) 97549-3053

### **12.4 - DEFENSORIA PÚBLICA**

Avenida dos Autonomistas, 3094 – Centro, Osasco

Telefone: (11) 3698-5544

Site: <https://www.defensoria.sp.def.br/>

### **12.5 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)**

Avenida das Flores, 707 – Jardim das Flores, Osasco

Telefone: (11) 3683-4736

Site: <https://oabosasco.org.br/>

### **12.6 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avenida das Flores, 654 – Jardim das Flores, Osasco

Telefone: (11) 3681-7505

Site: [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br)

## 12.7 - POLÍCIA CIVIL PARA BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Delegacia Seccional Osasco

Rua Marechal Rondon,

Centro, Osasco

Boletim Eletrônico de Ocorrência

<https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home>

## 13 - REDE PÚBLICA DE ATENDIMENTO

### • Pronto-Socorro Psiquiátrico André Sacco Urgência e Emergência

Avenida General Pedro Pinho, 1270, Pestana, Osasco

Atendimento 24h

Telefones: (11) 3685-0651/ 3683-9369

Email [pestanaandresacco@gmail.com](mailto:pestanaandresacco@gmail.com)

### • Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD Reabilitação Psicossocial para uso de Álcool e outras Drogas

Na Policlínica Zona Norte.

Endereço Av. Getúlio Vargas, 889 - Piratininga Osasco - SP 06233-020

Telefones: (11) 2183- 8600 / 99704-0249

E-mail [capsad3.ss@osasco.sp.gov.br](mailto:capsad3.ss@osasco.sp.gov.br)

### • Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS IJ: Reabilitação Psicossocial Infantojuvenil

Avenida João Batista, 1071, Centro, Osasco

Horário de atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefone: 11 3591 9939

E-mail: [capsinfantil.ss@osasco.sp.gov.br](mailto:capsinfantil.ss@osasco.sp.gov.br)

### • Centro de Atenção Psicossocial Adulto - CAPS Adulto: Reabilitação Psicossocial Adulto

Avenida: Sport Club Corinthians Paulista, 191, Km 18, Osasco

Horário: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefones: (11) 3682-7278 / 3681-9254

Email: [capsfeliciogaspar.ss@osasco.sp.gov.br](mailto:capsfeliciogaspar.ss@osasco.sp.gov.br)

### • CRATOD

Rua Prates, 165, Bom Retiro.

Telefones: (11) 3329-4455 e 0800 227 2863

### SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

R. Virginia Aurora Rodrigues, 350, Centro, Osasco ·

• **CENTRO POP** Telefone: (11) 3653-1133

Rua Martin Afonso, 244, Jardim Piratininga, Osasco

Telefone: (11) 3599-3480

• **CASA DE PASSAGEM/ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

- SAI 1 - Rua da Estação, 211, Centro

Telefone: (11) 3656-2543

**E-mail: acolhimentocentral@osasco.sp.gov.br**

- SAI 2 - Rua Belo Horizonte, 87, Rochdale, Osasco

Telefones: (11) 3654-2869 / 3554-1996

**E-mail : albergue2@osasco.sp.gov.br.**

• **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Telefone: 153

Unidades Básicas de Saúde – Polos de Saúde Mental para atendimento de quadros leves e moderados

<b>Centro de Atenção do Idoso Padre Rafael Bussatto</b> Rua José Pedro Filho, 33 – Km 18	3607-3174 / 3607-3175
<b>Centro de Atenção do Idoso – Único Gallafrio</b> Rua Oswaldo Collino, 280 – Pres. Altino	3681-0307 / 3654-3086
<b>UBS Maria Pia de Oliveira</b> Rua Saturno, 48 – Jd. Santo Antônio	3592-0010 / 3591-6180
<b>UBS Vasco da Rocha Leão</b> Rua José do Patrocínio, 188 – Veloso	3691-8118 / 3592-1215
<b>UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu</b> Rua Espedito Izídio Andrade, 512 – Metalúrgicos	3692-9537 / 3592-9085
<b>UBS Maria Girade Cury</b> Rua Theofilo Munhoz Vaqueiro, 60 – Novo Osasco	3655-2363 / 3605-4900
<b>UBS Lia Buarque Macedo Gasparine</b> Av. Clóvis Assaf, 460 – Conceição	3605-7445 / 3694-5215
<b>UBS Irmã Águeda Maria Jaime</b> Rua Alagoana, 100 – Conceição	3684-1921 / 3592-9083
<b>UBS José Meneses Alves</b> Rua Eugênio Pacelli, 1013 – Santa Maria	3592-0846 / 3592-0262

<b>UBS Getulino José Dias</b> Rua Joana Pereira Dias, 75 – Padroeira	3691-5805 / 3655-2358
<b>UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício</b> Rua Padre Batista, 154 – Pq. Palmares	3609-4255 / 3609-4350
<b>UBS Luciano Rodrigues Costa</b> Praça Maria José da Silveira, S/N- Jd. Roberto	3695-0169 / 3695-3169
<b>UBS Maria Gatti Giglio</b> Avenida das Flores, 849 – Jd. das Flores	3685-1053 / 3654-3109
<b>UBS Neide Alves da Silva</b> Rua Ameixeira, 100- Cidade das Flores	3695-2565 / 3607-3316
<b>UBS Anunciata de Lúcia</b> Rua São Jorge, 285 – Vila Isabel	3654-2662 / 3654-2274
<b>UBS Francisco Dias da Silva</b> Rua Marechal Edgar de Oliveira, 800 – Quitaúna	3607-3688 / 3695-2923
<b>UBS Laurinda Rodolfo Rubo</b> Avenida Padre Vicente Melilo, S/N – Jd. D’Abril	3655-0803 / 3592-4357
<b>UBS Oduvaldo Maglio</b> Rua Anselmo Pedro de Medeiros, 77 – Campesina	3654-3110 / 3685-1578
<b>UBS Santa Gema Galgani</b> Rua Albino José Freixeda, 109 – Pres. Altino	3654-3087 / 3685-1573
<b>UBS Carolina Maria de Jesus</b> Rua José de Almeida Vargas, 122 – Jaguaribe	3591-2290 / 3592-9084
<b>UBS José Guimarães de Abreu</b> Rua Artelinda Rugeri Daddato, 18 – Cipava	3692-9069 / 3592-1812
<b>UBS Santa Maria Goretti</b> Rua Anselmo Pedro de Medeiros, 77 – Vila Yara	3654-3078 / 3681-0327
<b>UBS José Francisco Rezende</b> Rua Conceição Scigliano, 195 – Vila Yolanda	3592-2096 / 3692-9545

**UBS Raimunda Cavalcante de Souza**

Rua Profª Adelaide Escobar Bueno,  
730 – Munhoz Júnior

3656-2041 / 3603-4104

**UBS Sílvio João Luiz de Lúcia**

R. João Florêncio Fontes, 261 – Helena Maria

3686-6636 / 3603-5201

**UBS Emília Cosme Cerqueira**

Rua Ailton de Oliveira, 171 – Munhoz Júnior

3599-4614 / 3603-1037

**UBS José Groff**

Avenida Bandeirantes, 550 – Jd. Aliança

3603-9303 / 3656-6300

**UBS Helena Marrey**

Rua Alvilândia, 231 – Rochdale

3599-1522 / 3656-3213

**UBS José Hilário dos Santos**

Rua Amador Bueno, 505 – Piratininga

3686-4319 / 3697-0277

**UBS Padre Guerrino Riciotti**

Rua Santo Ubaldo, 51 – Vila dos Remédios

3687-8818 / 3656-1330

**UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho**

Avenida São José, 1189 – Ayrosa

3603-1794/ 3656-4203

**UBS Otacílio Firmino Lopes**

Rua Granada, 400 – Ayrosa

3603-7737 / 3686-2694

**UBS Carmeno Naghy**

Rua Guilherme Luiz de Carvalho, 90 – D'Ávila

3693-8321 / 3693-8806

**UBS Francisca Lima de Lira**

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 100 - Portal D'Oeste

3656-3227 / 3656-3135

**UBS José Sabino Ferreira**

Rua Luiz Gatti, 344 – Baronesa

3686-5345 / 3603-4805

**UBS Dr. Adauto Ribeiro**

Rua Serra do Roncador, 62 – Três Montanhas

3601-1739 / 3693-2623

**UBS Vila Menck**

Rua Ribeirão Pires, S/N – Vila Menck

3659-7278 / 3682-4313

# COMPOD

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS



PREFEITURA DO TRABALHO  
**OSASCO**  
cidade da família

## UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA DE OSASCO

Rogério Lins  
Prefeito de Osasco

Ana Maria Rossi  
Vice-prefeita

Sérgio Di Nizo  
Secretário de  
de Governo

Thiago Silva  
Secretário de  
de Comunicação

**COMPOD:**  
Rafael Alves - Presidente, Juvenio Assis -  
Vice-Presidente, Claudino Alves Ribeiro -  
Secretário Executivo, Glória Paula Sobral  
Fernandes - 2ª Secretária, Mara Martins -  
Primeira Secretária.

Uma publicação da Prefeitura de Osasco